


FAZER FUSÃO DAS DUAS  
INDICAÇÕES - COLOCAR AUTORIA  
DOS DOIS VEREADORES -  
E PEDIR INSTALAÇÃO DE  
LANCHONETE DA COZINHA

Q 1138/08 - 13.05.08 - Pref  
Q 1139/08 - 13.05.08 - Pres. Ass. de Pais e Amigos dos Atletas de Natações de Campo Mourão (Espio)

**RELATÓRIO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
E-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Assessoria da Bancada do PPS

# INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO<sup>227</sup>  
Protocolo Nº 909/2008  
Campo Mourão, 25/04/08 Horas 17:50  
Glis  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE  
06/05/08  
Data do despacho  
  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, sugerindo que sejam instalados banheiros na piscina do Estádio Municipal Roberto Brzezinski, para uso do público que comparece para assistir os eventos, e que seja viabilizado local para instalação de uma lanchonete.

### Justificativa

A presente solicitação visa atender pedidos de munícipes que reclamam da falta de sanitários para uso do público naquele local, bem como do espaço mínimo destinado a lanchonete.

P. deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, 25 de abril de 2008.

  
**CARLOS KOCH**

Enviar cópia desta, bem como da resposta a ser recebida, à Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Atletas de Natações de Campo Mourão.  
/rs





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- |   |                  |   |             |
|---|------------------|---|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>909</u> /2008 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2008      | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2008      | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2008 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2008      | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2008 |

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 05/05 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.  ..... Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo  Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação  Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312